



Universidade Federal Rural de Pernambuco
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

EDITAL Nº 01/2016.
Seleção Pública para Tutor Virtual e Professor Executor.
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

A UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO abre inscrições para o processo seletivo para a **Área de Artes Visuais com Ênfase em Digitais**, conforme vagas distribuídas a seguir:

Vagas	Perfil
01	Tutor Virtual
01	Professor Executor

A seleção será realizada mediante as seguintes regras e condições:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A seleção, de caráter eliminatório, consistirá na análise curricular.

- 1.1 O candidato que desejar ingressar como **Tutor Virtual ou Professor Executor** deverá, obrigatoriamente, participar deste processo de Seleção Pública.
- 1.2 Este Edital rege o processo de seleção para as referidas vagas do curso de **Licenciatura em Artes Visuais com Ênfase em Digitais**.
- 1.3 Os candidatos serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.
- 1.4 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 1.5 A não participação do candidato em qualquer das etapas da seleção implica a desclassificação automática.
- 1.6 O **Tutor Virtual ou Professor Executor** aprovado que não desempenhar suas atribuições no exercício da função, conforme as diretrizes propostas pela coordenação, será automaticamente desligado do programa.
- 1.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos atos e comunicados referentes a esta seleção pública nas páginas eletrônicas mencionadas neste edital.
- 1.8 Para o exercício da sua função, o candidato deverá preencher plenamente os requisitos expressos na Lei 11.273/2006 e da Lei 11.502/2007, para o recebimento da bolsa e que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa conforme disposto no artigo 1º inciso III da lei 11.273/2006. Exceto os casos disciplinados pela portaria conjunta CAPES/CNPQ Número 01 de dezembro de 2007.
- 1.9 A inobservância dos requisitos citados acima implicarão no cancelamento da (s) bolsa (s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras prevista na Resolução FNDE/CD nº 26 de 06 de junho de 2009 com redação atualizada pela resolução FNDE/CD nº 8 de 30 de abril de 2010.

Universidade Federal Rural de Pernambuco
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1.1. O candidato deverá atender às seguintes condições:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Ter habilidade e conhecimentos para utilizar computadores e recursos de conectividade, tais como internet, e-mail e chats;
- Não ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação a Distância na UFRPE;
- Ter disponibilidade para atuar 4 horas presencialmente e 16 horas virtualmente, pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem, perfazendo um total de 20h semanais e participar de encontros presenciais aos sábados, quando necessário;
- Ter disponibilidade para participar de Formação em data a ser definida pela Unidade, publicada no endereço eletrônico <http://www.ead.ufrpe.br>.
- Apresentar o seguinte perfil:

PROFESSOR TUTOR VIRTUAL - TV	
Perfil para a disciplina de Fotografia – Graduação em Licenciatura em Artes Visuais, Design, Jornalismo ou Publicidade; possuir cursos em fotografia com comprovação; ter ministrado cursos na área de fotografia e ter 01 ano de experiência em atividades de ensino.	Vagas
	01

PROFESSOR EXECUTOR - PE	
Perfil para a disciplina de Fotografia – Graduação em Licenciatura em Artes Visuais, Design, Jornalismo ou Publicidade; mestrado em Artes Visuais, educação ou áreas afins; possuir cursos em fotografia com comprovação; ter ministrado cursos na área de fotografia e ter 01 ano de experiência em atividades de ensino superior.	Vagas
	01

2.2. DO PROCEDIMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.2.1 As inscrições serão realizadas **PRESENCIALMENTE** na sede da UAEADTEC/UFRPE, localizada à Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP 52171900, Recife – PE, Fone: (81) 3320-6103.

Início das inscrições: 11 /07/2016 (das 08h às 17h).

Término das inscrições: 18/07/2016 até às 17h.

2.2.2. Requisitos exigidos para inscrição:

- Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq nos últimos 2 meses.

São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição e será necessária a comprovação do currículo no ato de sua convocação.



Universidade Federal Rural de Pernambuco
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção se dará por:

- a) Inscrição presencial na sede da UAEADTEC/UFRPE, localizada à Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP 52171900, Recife – PE, Fone: (81) 3320-6103.
- b) Enquadramento ao perfil disposto no item **2.1.1.h**. O não cumprimento deste item resultará em eliminação do candidato;

4. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. Os critérios para aprovação na Seleção são:

4.1.1. Análise Curricular de acordo com a pontuação disposta no ANEXO II;

4.1.2. A não comprovação das informações contidas no currículo *lattes* resultará na desclassificação do candidato aprovado.

4.2. Critérios de Desempate ordenados por prioridade:

4.2.1 Maior tempo de experiência em EAD;

4.2.2 Maior tempo de experiência no exercício da docência;

4.2.3 Maior titulação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Administrativo - CTA, da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

5.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

5.3 O exercício da função pelos candidatos aprovados não gera vínculos empregatícios com a UAEADTEc.

5.3 Esta seleção pública terá validade de 01 (um) ano.

Recife, 11 de julho de 2016.

Domingos Sávio Pereira Salazar
Diretor Geral e Acadêmica da UAEADTEc - Substituto.
Coordenação Geral UAB/UF

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE



Universidade Federal Rural de Pernambuco
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA E/ OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	11/07/2016
Período de Inscrição	11/07/2016 a 18/07/2016
Divulgação das inscrições deferidas	20/07/2016
Análise Curricular	21/07/2016
Divulgação do Resultado Final	22/07/2016

Universidade Federal Rural de Pernambuco
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

ANEXO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

ANÁLISE CURRICULAR: Os critérios para avaliação curricular estão dispostos abaixo, com as suas respectivas pontuações:

1 – Titulação. **Pontuação máxima: 30 pontos.** (Os títulos serão considerados quando aderentes às áreas dos perfis listados no item 2.1). Será considerada apenas a titulação máxima.

10 pontos.	Graduação
15 pontos.	Especialização
20 pontos.	Mestrado
30 pontos.	Doutorado

2 – Experiência Docente. **Pontuação máxima: 40 pontos.** (A experiência docente será considerada quando aderente às áreas dos perfis listados no item 2.1)

10 pontos por semestre.	Professor de ensino fundamental
15 pontos por semestre.	Professor de ensino médio ou técnico
20 pontos por semestre.	Professor de ensino superior

3 – Experiência em Educação a Distância. **Pontuação máxima: 30 pontos.**

10 pontos por semestre.	Tutor virtual, presencial ou cargos afins
15 pontos por semestre.	Professor executor/autor ou cargos de gestão em EAD.